

PORTARIA 020\2025

Juiz de Fora, 24 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, especialmente os artigos 115 e seguintes, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostas infrações disciplinares praticadas por colaborador no exercício das funções laborativas;

CONSIDERANDO o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O Presidente do CISDESTE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão Interna Disciplinar, os seguintes empregados públicos: Raheley Ferreira Vigilato, Thiara da Costa Batista e Pollyanna Chrispim Jordão; sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, os fatos denunciados que se trata o Processo Administrativo nº 002/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Nomeia-se como suplente que atuará na ausência de algum membro, o empregado público: Leone Milane Mathias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente do CISDESTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97C8-FEF4-5B87-6EC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 26/02/2025 12:03:05
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/97C8-FEF4-5B87-6EC4>